



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 461 / 2025

Autor: Ver. Hanna Ellen

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (SEPRAD) a realização de estudos técnicos e de impacto orçamentário-financeiro visando à possibilidade de aumento do auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

O auxílio-alimentação dos servidores municipais é atualmente regulado pela Lei Complementar nº 308, de 11 de novembro de 2022, que fixou o valor do benefício em R\$ 200,00 (duzentos reais), com previsão de atualização anual pelo índice IPCA.

Ocorre que, diante da realidade econômica atual, especialmente do contínuo encarecimento dos alimentos, constata-se que este valor se mostra insuficiente para atender minimamente às necessidades de subsistência dos servidores. Como parâmetro, o valor médio da cesta básica em nosso Estado supera facilmente os R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme dados recentes de entidades de pesquisa de consumo.

Dessa forma, faz-se necessária a reavaliação do valor do benefício, a fim de assegurar maior equilíbrio e justiça social, preservando a dignidade do servidor público sem descuidar, todavia, da observância à responsabilidade fiscal e à saúde financeira do Município.

Assim, a presente Indicação busca tão somente que sejam realizados estudos técnicos pela SEPRAD, com vistas à formulação de proposta que possibilite o reequilíbrio do valor do auxílio-alimentação, em patamar mais compatível com a realidade socioeconômica e que valorize adequadamente o funcionalismo municipal.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Agosto de 2025

Hanna Ellen
Vereador(a) - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS



DOC: 1755637773